

LEI Nº 1.124
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI
MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO
DE 2010 E SEUS ANEXOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 01ª Sessão ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2014 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 001/2014 de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

- Art.1º- Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes no anexo V -Tabela 1 Referências para cargos efetivos e empregos públicos ligados ao Programa de Saúde da Família e no anexo VI - Tabela 2 Referências para cargos em comissão e funções de confiança.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Décio Jose Ventura
Prefeito Municipal

ANEXO V - Tabela 1**Referência para cargos efetivos e empregos públicos ligados ao Programa de Saúde da Família**

*Valor hora

	Grau										
Referência	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1*	9,53	9,72	9,91	10,11	10,29	10,48	10,67	10,87	11,06	11,25	11,43
2*	13,71	13,99	14,26	14,54	14,80	15,08	15,35	15,63	15,91	16,18	16,45
3	754,00	769,22	784,43	799,65	814,02	829,23	844,45	859,66	874,88	890,09	904,46
4	775,00	790,64	806,28	821,92	836,69	852,33	867,97	883,60	899,24	914,88	929,65
5	828,00	844,71	861,42	878,13	893,91	910,61	927,32	944,03	960,74	977,45	993,23
6	881,00	898,78	916,56	934,33	951,12	968,90	986,68	1.004,46	1.022,24	1.040,01	1.056,80
7	912,00	930,40	948,81	967,21	984,59	1.003,00	1.021,40	1.039,80	1.058,21	1.076,61	1.093,99
8	974,00	993,65	1.013,31	1.032,96	1.051,53	1.071,18	1.090,84	1.110,49	1.130,15	1.149,80	1.168,36
9	1.016,00	1.036,50	1.057,00	1.077,51	1.096,87	1.117,37	1.137,88	1.158,38	1.178,88	1.199,38	1.218,74
10	1.132,00	1.154,84	1.177,69	1.200,53	1.222,10	1.244,95	1.267,79	1.290,63	1.313,48	1.336,32	1.357,89
11	1.205,00	1.229,32	1.253,63	1.277,95	1.300,91	1.325,23	1.349,55	1.373,86	1.398,18	1.422,49	1.445,46
12	1.246,00	1.271,14	1.296,29	1.321,43	1.345,18	1.370,32	1.395,46	1.420,61	1.445,75	1.470,89	1.494,64
13	1.320,00	1.346,64	1.373,27	1.399,91	1.425,07	1.451,70	1.478,34	1.504,98	1.531,62	1.558,25	1.583,41
14	1.518,00	1.548,63	1.579,26	1.609,90	1.638,83	1.669,46	1.700,09	1.730,73	1.761,36	1.791,99	1.820,92
15	1.634,00	1.666,97	1.699,95	1.732,92	1.764,06	1.797,03	1.830,01	1.862,98	1.895,95	1.928,93	1.960,07
16	1.906,00	1.944,46	1.982,92	2.021,39	2.057,71	2.096,17	2.134,64	2.173,10	2.211,56	2.250,02	2.286,34
17	3.011,00	3.071,76	3.132,52	3.193,28	3.250,66	3.311,43	3.372,19	3.432,95	3.493,71	3.554,71	3.611,85
18	5.446,00	5.555,90	5.665,79	5.775,69	5.879,48	5.989,38	6.099,28	6.209,18	6.319,07	6.428,97	6.532,76
19	6.322,00	6.449,57	6.577,15	6.704,72	6.825,21	6.952,78	7.080,36	7.207,93	7.335,51	7.463,08	7.583,56
20	10.913,00	11.133,22	11.353,43	11.573,66	11.781,63	12.001,86	12.222,08	12.442,30	12.662,51	12.882,73	13.090,70
21	14.693,00	14.989,50	15.285,99	15.582,49	15.862,51	16.159,01	16.455,51	16.752,01	17.048,50	17.344,99	17.625,01

ANEXO VI – Tabela 2
Referências para cargos em comissão e funções de confiança

Referência	Caráter	Valor
1	confiança e ou comissão	1.388,00
2	confiança e ou comissão	1.709,00
3	confiança e ou comissão	2.136,00
4	confiança e ou comissão	2.563,00
5	confiança e ou comissão	2.990,00
6	confiança e ou comissão	3.524,00
7	confiança e ou comissão	4.698,00
8	confiança e ou comissão	5.873,00
9	confiança e ou comissão	8.970,00